



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO Em.

01/04/2026

Jornal AMP

Página 947

Edição 3501

Karime

Ass. Responsável

**DECRETO Nº 7052/2026**

**Data 31/03/2026**

Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 3080/2026 de 31/03/2026.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 1.407.889,47 (um milhão, quatrocentos e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.03	Departamento de Promoção Social	
082440005.2.021000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.3.90.93 (5339) (855)	Indenizações e restituições	300,00

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.04	Fundo Municipal do Idoso	
082410009.2.085000	Fundo Municipal do Idoso	
3.3.90.32 (5340) (860)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	11.000,00
3.3.90.39 (5341) (860)	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.000,00

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.02	Fundo Munic. da Criança e Adolescente	
082430023.6.003000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA	
3.3.90.39 (5342) (873)	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	42.000,00

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.02	Fundo Munic. da Criança e Adolescente	
082430023.6.003000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA	
3.3.90.30 (5343) (880)	Material de consumo	4.000,00
3.3.90.39 (5344) (880)	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.04	Fundo Municipal do Idoso	
082410009.2.085000	Fundo Municipal do Idoso	

*(Handwritten mark)*



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

4.4.90.52 (5345) (887)	Equipamentos e material permanente	6.000,00
------------------------	------------------------------------	----------

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.01	Departamento de Promoção Social	
082440009.1.007000	Execução de obras de infraestrutura social	
4.4.90.51 (5346) (889)	Obras e instalações	1.079.589,47

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.03	Departamento de Promoção Social	
082440005.2.095000	Manutenção do Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres	
4.4.90.52 (5347) (890)	Equipamentos e material permanente	8.000,00

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.03	Departamento de Promoção Social	
082440005.2.118000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher	
4.4.90.52 (5348) (893)	Equipamentos e material permanente	110.000,00

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.03	Departamento de Promoção Social	
082440005.2.118000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher	
3.3.90.14 (5349) (894)	Diárias – pessoal civil	8.000,00
3.3.90.30 (5350) (894)	Material de consumo	20.000,00
3.3.90.32 (5351) (894)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00
3.3.90.39 (5352) (894)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	32.000,00

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.03	Departamento de Promoção Social	
082440005.2.095000	Manutenção do Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres	
3.3.90.39 (5353) (942)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	7.000,00

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.03	Departamento de Promoção Social	
082440005.2.021000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
3.3.90.14 (5354) (1011)	Diárias – pessoal civil	10.000,00



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

4.4.90.52 (5355) (1011)	Equipamentos e material permanente	20.000,00
-------------------------	------------------------------------	-----------

**Total.....R\$ 1.407.889,47**

**Art. 2º.** Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, das seguintes fontes:

Fonte	Especificação	Valor R\$
855	SIGTV-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	300,00
860	Transf. Progr. PR VIAJA MAIS 60	27.000,00
873	Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - Deliberação n 013/2025 CEDCA/PR	42.000,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	8.000,00
887	Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo	6.000,00
889	Incentivo Financeiro para Construção do CREAS	1.079.589,47
890	Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher	8.000,00
893	Incentivo de investimento para a qualificação de Políticas para Mulheres - RESOLUÇÃO N 191/2025 SEMIPI	110.000,00
894	Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher - CUSTEIO	90.000,00
942	PROGR REDE FORT ENFRENT A VIOLENCIA C/ MULHER	7.000,00
1011	PAS – Programa Único de Assistência – Deliberação nº 59/2023 do CEAS/PR.	30.000,00

**Total.....R\$ 1.407.889,47**

**Art. 3º.** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2026, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2931/2025 de 19/08/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2910/2025 de 07/08/2025 e Lei Orçamentária Anual 3023/2025 de 16/12/2025.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de março de 2026.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal